

LTDA, CNPJ: 59.631.430/0001-54, aprovada no item 10.; conforme Laudo avaliativo da Secretaria Municipal de Educação. Os demais itens arrematados não foram apresentados para análise das amostras. Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2^a a 6^a, de 07:00h às 11:00 e de 12:30 às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao@iconha.es.gov.br.
Iconha/ES, 07 de agosto de 2025.

ROGER COSTA POLONI
PREGOEIRO MUNICIPAL

Protocolo 1608521

Itaguaçu

Portaria

PORTRARIA Nº. 1.732/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES.

O Prefeito do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguaçu; e

Considerando a Portaria nº 624/2025, datada de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GUSTAVO VULPI GOBBO**, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, para ser fiscal do contrato abaixo relacionado, firmado pela Municipalidade:

I. CONTRATO Nº 073/2025 - Empresa: SERGIO SCHULTZ 08566274709. Objeto: Contratação da Banda UP POMERISCH, para apresentação artística musical para a realização da XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, no Município de Itaguaçu/ES, fomentando a cultura, turismo, entretenimento e lazer no Município de Itaguaçu, com fundamento no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-JDD1M- E-Docs.

Art. 2º - O servidor ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contatos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, tudo em conformidade com o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que “dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu/ES, 07 de agosto de 2025.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 07/08/2025.

Protocolo 1608729

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N° 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/ES

CONTRATADO: SERGIO SCHULTZ 08566274709

Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Processo nº 2025-JDD1M- E-Docs

Objeto: Contratação da Banda UP POMERISCH, para apresentação artística musical para a realização da XXI FITAC - Festa Itaguaçuense das Culturas, no Município de Itaguaçu/ES, fomentando a cultura, turismo, entretenimento e lazer no Município de Itaguaçu, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: O prazo de vigência da presente contratação será 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Data Assinatura: 07 de Agosto de 2025.

ID: 2025.034E0700001.10.0042

Itaguaçu/ES, 07 de Agosto de 2025

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 1608754

Itarana

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2025

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, CNPJ N° 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ 60.087.399/0001-11

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de Asfalto a frio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil após publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025

PROCESSO N°: 00882/2025 de 05 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID	Cidades	Contratação	nº
		2025.036E0700001.01.0007	

Itarana/ES, 07 de Agosto de 2025

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1608392